

**REGULAMENTO DA COPA SUB-15 DE HEREFORD E BRAFORD**  
**Santana do Livramento-RS**

**DIA 14 de outubro de 2018**

**\*80º Expofeira de Livramento– Parceria do Núcleo de Hereford e Braford do Pampa Gaúcho, Associação Brasileira de Hereford e Braford e Associação e Sindicato Rural de Livramento**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1º** A EXPOSIÇÃO DE HEREFORD E BRAFORD será organizada pela comissão de exposições e feiras do NÚCLEO DE HEREFORD E BRAFORD DO PAMPA GAÚCHO, filiado a Associação Brasileira de Hereford e Braford (ABHB);

**2º** Oficializado no calendário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do RS, acontecerá no Parque Augusto Pereira de Carvalho , Livramento / RS, em concomitância a expofeira do município.

**3º** Nesta exposição poderão participar animais a galpão e rústicos a prêmio, a prêmio, desde que de acordo com a regulamentação a seguir:

- a) **fêmeas rústicas**, somente, das raças bovinas Hereford, Polled Hereford, Braford (nos graus de 3/8 z);
- b) **fêmeas a galpão**, somente, das Raças Hereford , Polled Hereford, Braford 3/8 z;
- c) **reprodutores rústicos e a galpão**, somente, das Raças Hereford , Polled Hereford, Braford 3/8 z;

**§ Único** - Sendo uma exposição credenciada pela ABHB, os animais que participarem a prêmio, concorrerão a pontos para o ranking de criadores das respectivas raças, de acordo com as normas estabelecidas pela ABHB;

**DAS INSCRIÇÕES A PRÊMIO**

**ANIMAIS A GALPÃO**

**4º** Participarão fêmeas Hereford e Polled Hereford, Puras de Origem (PO), com registro Provisório para fêmeas **e revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB;**

**5º** Participarão fêmeas Braford, grau de sangue 3/8 z, com registro provisório **revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB;**

**6º** Participarão machos Hereford e Polled Hereford, Puros de Origem (PO), com registro provisório **revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB**

**7º** Participarão machos Braford, grau de sangue 3/8 z, com registro provisório **registro individual de nascimento e revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB**

## **ANIMAIS RÚSTICOS**

**8º** Participarão fêmeas Hereford e Polled Hereford, Puras de Origem (PO), com registro provisório e **revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB**

**9º** Participarão fêmeas Hereford e Polled Hereford, Puras Controladas (PC), com registro de provisório **registros de nascimento individual e revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB**

**10º** Participarão fêmeas Braford, grau de sangue 3/8 z, com registro provisório **registros de nascimento individual e revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB**

**11º** Participarão reprodutores Hereford e Polled Hereford, Puros de Origem (PO), com Registro provisório ou definitivo e **revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB**

**12º** Participarão reprodutores Hereford e Polled Hereford, Puros Controlados (PC) e Livro Aberto (LA), com registro definitivo ou ficha de revisão técnica, com carimbo de autorização da ABHB, **registros de nascimento individual e revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB**

**13º** Participarão reprodutores Braford, grau de sangue 3/8 z, com registro definitivo ou ficha de revisão técnica, com carimbo de autorização da ABHB **registro individual de nascimento e revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB**

## **DO PRAZO, DOCUMENTOS E TAXAS PARA INSCRIÇÕES**

**16º** O prazo de inscrição encerrar-se-á no dia **05 de outubro de 2018**

**Parágrafo Único** - As inscrições poderão ser realizadas no endereço Rua General Osório 1094 – fone fax 53 3242-1332 e-mail: secretaria.hereford@braford.com.br, ou no sindicato rural de Livramento-RS.

**17º** Por ocasião da inscrição o expositor deverá informar a relação de reprodutores e ventres, separados por raça, contendo as seguintes informações por animal: ***Tatuagem, Data de Nascimento, Nome do Pai, Nome da Mãe, Peso ao nascer, Peso na propriedade, Estabelecimento e Proprietário.***

**Parágrafo Primeiro** – Os animais rústicos deverão estar separados por lotes, de acordo com as instruções de composição de lotes deste regulamento.

**18º** Não serão aceitas alterações de inscrição após o encerramento das inscrições.

## **Taxa de inscrição:**

**\*Animais Rústicos R\$ 200,00 por trio inscrito, com direito a reserva.**

**\*Animais a Galpão R\$ 100,00 por animal tanto para machos como para fêmeas.**

## **DA ENTRADA DOS ANIMAIS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES**

**19º** Os animais de deverão entrar no parque:

**Animais a Galpão – dia 13 de outubro de 2018 até às 18 horas**

**Animais Rústicos – do dia 13 de outubro de 2018 ,** acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal de Produtor;
- b) Guia de Transito Animal (GTA);
- c) Registro Genealógico (definitivo ou provisório ou de nascimento) ou Ficha de revisão técnica da ABHB ou Certificado de Seleção Hereford (conforme previsto nos artigos 4º a 13º);
- d) Atestado negativo para Brucelose e Tuberculose ou de vacinação para Brucelose no caso de fêmeas menores de 2 anos;

**20º** Animais a prêmio deverão ter preposto acompanhando e serão pesados na chegada ao Parque de Exposições;

## **DO JULGAMENTO DE ADMISSÃO**

**21º** No julgamento de admissão, deverá ser conferido tatuagem, registro, tábua dentária, peso e o perímetro escrotal e fertilidade, sendo obedecidos os critérios de raça para participações em exposições de acordo com os Parâmetros da ABHB para Admissão a Julgamento anexo a este regulamento;

**22º** O jurado de admissão desclassificará da competição os animais que não se enquadrem nos parâmetros de sua raça;

**23º** Na admissão da raça Hereford, campeonato de rústicos, quanto à característica mocha, aspada e mochada, deverá ser observado que na categoria Mocha (Polled), o trio deverá ser formado apenas por mochos e na categoria Aspado poderá ser formado por aspadados e amochados;

**§1º** Os animais com batoque mole, se vierem com o registro de mocho, poderão ser aceitos como tais;

**§2º** Se na admissão forem identificados animais amochados, mas que possuem registro de mocho ficará a critério do jurado julga-los ou não nessa categoria ou desclassifica-los;

**§3º** Se num trio do Polled contiver animais aspadados e/ou amochados ou se num trio de Hereford contiver algum animal mocho, em discordância ao grafado no registro genealógico e nos parágrafos acima deste artigo, esses não poderão se enquadrar em nenhuma categoria devendo ser desclassificados.

## **DO JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO**

**24º** A composição das categorias dos Animais de Galpão e Rústicos, participantes do julgamento e as premiações, estão dispostas na Tabela das Categorias para Julgamento em anexo a esse regulamento;

**25º** Animais a galpão serão julgados por categorias e auferidos com "rosetas" de 1º PRÊMIO, 2º PRÊMIO, 3º PRÊMIO, 4º PRÊMIO, 5º PRÊMIO e menções honrosas a critério do juiz.

**26º** Os animais rústicos concorrerão em campeonatos separadamente obedecendo a sua classificação no registro Genealógico, resultando nos seguintes campeonatos: Campeonato Hereford PO; Campeonato Polled Hereford PO, Campeonato Hereford PC; Campeonato Polled Hereford PC; Campeonato Braford 3/8.

**§ 1º** Concorrerão em conjunto de três animais, formando o Lote, que será enquadrado na categoria e campeonato conforme o disposto na Tabela das Categorias para Julgamento.

§ 2º Animais mochos concorrerão num campeonato e os aspados e amochados concorrerão juntos em outro, observando-se o disposto no artigo 32º deste regulamento;

§ 3º Em caso de acidente ou moléstia de um dos animais do trio, este poderá ser substituído por um reserva, desde que o reserva tenha sido devidamente inscrito no lote participante da exposição.

§ 4º Em caso de muitos Lotes numa mesma categoria, a critério da Comissão Organizadora da Exposição, esta poderá ser subdividida em subcategorias, ganhando uma letra para cada subcategoria (ex 2ª categoria A e 2ª categoria B, etc...).

a) O critério para estabelecimento das subcategorias será o somatório das idades em dias dos animais pertencentes ao Lote. Sendo os Lotes classificados, em grupos de no máximo 05 por subcategoria, obedecendo

ao ordenamento do menor valor para o maior valor resultante do somatório das idades dos três animais.

b) O Jurado de Classificação deverá selecionar no mínimo um (01) e no máximo (03) lotes por subcategoria, a fim dos mesmos concorrerem ao CAMPEONATO da CATEGORIA.

c) Todos os lotes deverão passar na pista de julgamento.

**27º** Inspectores Técnicos de Registro, credenciados pela ABHB, durante o julgamento de animais, não poderão secretariar o jurado na pista caso tenha algum animal de criador que ele atenda sendo julgado. Contudo, poderá permanecer na pista auxiliando em tudo mais no que se refere ao andamento do julgamento. Podendo, no entanto, a critério da comissão Organizadora e havendo 100% de concordância dos expositores participantes no julgamento essa norma ser desconsiderada.

**28º** Expositores e/ou criadores que possuam animais de sua propriedade (ou sob sua responsabilidade) inscritos para julgamento não poderão permanecer na pista, para o julgamento de animais rústicos. Neste caso, o manejo dos animais ficará a cargo da secretaria de jurados e dos funcionários que conduzem os animais por parte de cada cabanha. Podendo, no entanto, a critério da comissão Organizadora e havendo 100% de concordância dos expositores participantes no julgamento essa norma ser desconsiderada. Também não poderão se manifestar em atitude desrespeitosa aos jurados, organizadores, criadores e público presente no local do julgamento, sob pena de retirada de seus animais de pista pela comissão organizadora.

## **DOS PONTOS PARA O RANKING**

**29º** Contarão pontos para o Ranking Nacional dos Criadores de cada raça, em dia com suas obrigações estatutárias em 14/10/2018, as seguintes colocações obtidas pelos animais participantes:

**§ 1º** Animais a galpão: Raças Hereford, Polled Hereford e Braford: Grande Campeão (ã) Hereford; Res.Grande Campeão(ã); Campeão(ã) Categoria e Res.Campeão(ã) Categoria; e entre as raças Hereford e Polled Hereford : Supremo (a) Campeão (ã)

**§ 2º** Animais Rústicos: Raças Hereford (PO),Hereford (PC), Polled Hereford (PO), Polled Hereford (PC), Braford 3/8: Trio Grande Campeão(ã); Trio Res. de Grande Campeão(ã); Trio Campeão(ã) de Categoria; Trio Res.Campeão(ã) de Categoria e Melhor Macho/Fêmea Rústico(a)

Pontuando somente no valor de categoria, de Exposições Classe A;

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**30º** O Parque de Exposições fornecerá estrutura de argolas e bretes com água, ficando a cargo do expositor, a suplementação alimentar dos animais;

**31º** Casos omissos serão da responsabilidade da comissão organizadora do NHB.

# ANEXO I

## EXIGÊNCIAS PARA A ADMISSÃO DO RECINTO

### A Documentos:

#### 1. Animais a prêmio deverão dar entrada no parque acompanhados de:

- a) Nota Fiscal de Produtor.
- b) Guia de Transito Animal (GTA).
- c) Boletim de Inscrição, emitido pela ABHB.
- d) Cópia do Registro Genealógico (definitivo ou individual de nascimento) ou Ficha de revisão técnica da ABHB (conforme previsto nos artigos 4º a 13º).
  
- g) Atestado negativo para Brucelose e Tuberculose ou de vacinação para Brucelose no caso de fêmeas menores de 24 meses.
- h) DNA comprobatório de Paternidade dos animais inscritos na Progenie de Pai Nacional e Internacional.

### B Quanto à Sanidade

Nenhum animal poderá dar entrada no recinto da Exposição se não vier acompanhado dos **atestados ou certificado de exame e vacinas, emitido por médico veterinário**, de conformidade com as exigências em vigor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA e da Secretaria de Agricultura do Estado.

#### 1. Tuberculose

**Atestado negativo ao teste de tuberculose realizado após 15 de agosto de 2017 para machos e fêmeas a partir de 06 (seis) semanas de vida**, conforme instrução normativa SDA- MAPA, Nº 06 de 08/01/2004.

#### 2. Brucelose

**Para machos, acima de 8 (oito) meses**, apresentação de atestado de exame negativo a prova de brucelose, realizado após **15 de agosto de 2017**, conforme Instrução Normativas SDA - MAPA nº 6 de 08/01/2004;

**Para fêmeas acima de 24 meses**, vacinadas entre 3 e 8 meses, apresentação de atestado negativo a prova de brucelose realizado **após 15 de agosto de 2017**, conforme Instrução Normativas SDA - MAPA nº 6 de 08/01/2004;

**Para as fêmeas entre 9 (nove) e 24 (vinte e quatro) meses, vacinadas entre 3 (três) e 8 (oito) meses de vida**, a apresentação do atestado de exame negativo poderá ser substituído pelo Certificado de Vacinação contra a Brucelose, conforme Instrução Normativas SDA - MAPA nº 6 de 08/01/2004, emitido por médico veterinário cadastrado em Inspetoria Veterinária.

**Todas as fêmeas com idade de 3 (três) a 8 (oito) meses** deverão estar acompanhadas, obrigatoriamente, do Certificado de Vacinação contra a Brucelose (Portaria IMA nº 243 / 97) emitido por médico veterinário cadastrado em Inspetoria Veterinária.

Observações:

- a) Propriedades detentoras do Certificado de Propriedade Livre ou Monitorada de Brucelose e Tuberculose deverão apresentar cópia do certificado, ficando isentos da apresentação de atestados de exame quanto a estas doenças para seus animais;
- b) O prazo de validade dos exames previstos nos itens 2b e 3b deverão cobrir todo o período de exposição e o retorno dos animais à origem;
- c) Conforme a Instrução Normativa n.º 06 de 08/01/2004, a partir de 01 de agosto de 2005 somente Médicos Veterinários habilitados pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) dentro do PNCEBT (Programa Nacional de Controle e Erradicação de Tuberculose Animal) poderão executar testes diagnósticos para Brucelose e Tuberculose.

### **Quanto a Circunferência Escrotal**

Parâmetros das raças para admissão no julgamento, quanto à Circunferência Escrotal.

**CIRCUNFERÊNCIA ESCROTAL MÍNIMA**

<b>HEREFORD</b>		<b>BRAFORD</b>	
<b>IDADE (MESES)</b>	<b>CIRCUNFERÊNCIA EM CM</b>	<b>IDADE (MESES)</b>	<b>CIRCUNFERÊNCIA EM CM</b>
<b>7</b>	<b>18,0</b>	<b>7</b>	<b>16,0</b>
<b>8</b>	<b>20,0</b>	<b>8</b>	<b>18,0</b>
<b>12</b>	<b>28,0</b>	<b>12</b>	<b>26,0</b>
<b>15</b>	<b>30,0</b>	<b>15</b>	<b>28,0</b>
<b>18</b>	<b>31,0</b>	<b>18</b>	<b>30,0</b>
<b>24</b>	<b>33,0</b>	<b>24</b>	<b>31,0</b>
<b>30 ou mais</b>	<b>34,0</b>	<b>30 ou mais</b>	<b>32,0</b>

